

B)126.  
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 10/2022

PROPOSTA

N.º 1201/2022/DAF/DICONT

Realizada em 04/05/2022

DELIBERAÇÃO N.º 1589/2022

**ASSUNTO: 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**

As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à sua execução ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa), cujo texto se cita:

“8.3.1.3. O aumento global das despesas previstas dá sempre lugar a revisão do orçamento, (...)”

“8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

- a) Saldo apurado;
- b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
- c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.”
- d) Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.”

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, define que: “Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.”

A presente proposta de modificação dos elementos previsionais assenta no resultado da aplicação das transferências de competências na área da Educação, em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Assim, tendo em conta a realização dos Contratos Interadministrativo Transitórios de Delegação de Competências do Município de Setúbal nos Diretores de Agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas do Concelho e Presidente da comissão administrativa provisória, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, é criado e dotado o Plano 2022/A/15, no Plano de Atividades Municipais, na rubrica da despesa 04050108.

Nesse sentido, propõe-se a aprovação da presente Alteração Orçamental Modificativa, nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 - Modificações do Orçamento e da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se igualmente que a presente Alteração Modificativa ao Orçamento seja subsequentemente enviada à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), e da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Artigo 3.º-A, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, aditado através do Artigo 7.º, da Lei n.º 4-B/2020, de 09 de abril.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**ANEXOS: Alterações ao Orçamento da Despesa / Alteração ao Plano de Atividades Municipais**

O TÉCNICO

  
O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:  Votos Contra; 6 Abstenções; 5 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES  
NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo	Número do projeto	Código Ano, Tipo Número	Descrição	Classificação	Datas		Fim C	Pagamentos						Modificação (+/-)				
					Início C	[4]		2022							[13] = [7] - [6]			
								Períodos seguintes										
								Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]			Outros [12]		
2.1.1.1.	2022 A 13	01	Funções sociais															
2.1.1.1.	2022 A 13	01	Educação	09/02010202														-190,00
2.1.1.1.	2022 A 13	01	Ensino não superior	09/020104			12.675,00	95,00										-8.450,00
2.1.1.1.	2022 A 13	01	Transferências de competências - Educação	05/020106			58.765,00	4.225,00										-39.176,00
2.1.1.1.	2022 A 13	01	Casócio	09/020108			45.670,00	19.589,00										-30.447,00
2.1.1.1.	2022 A 13	01	Cultos	09/020121			51.735,00	42.766,00										-8.969,00
2.1.1.1.	2022 A 13	01	LIMPEZA E HIGIENE	09/020201			355.987,00	118.662,00										-237.325,00
2.1.1.1.	2022 A 13	01	CUTOS BENS	09/020202			171.940,00	57.313,00										-114.627,00
2.1.1.1.	2022 A 13	01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	09/020209			95.123,00	31.707,00										-63.416,00
2.1.1.1.	2022 A 15	02	Transferências de competências - Educação - Contr. Inter. Trans. Adm. - Agrupamentos Escolares	09/04050108				502.600,00										502.600,00
<b>Total :</b>								<b>792.180,00</b>	<b>792.180,00</b>									

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	09		912.030,00 912.030,00	502.600,00 502.600,00			409.430,00 409.430,00	
	02		912.030,00	502.600,00			409.430,00	
	0201		252.180,00	87.232,00			164.948,00	
	020102		41.060,00	8.640,00			32.420,00	
	02010202	M	285,00	190,00			95,00	
	02010299	M	40.775,00	8.450,00			32.325,00	
	020104	M	59.665,00	39.176,00			20.489,00	
	020108	M	45.670,00	30.447,00			15.223,00	
	020121	M	105.785,00	8.969,00			96.816,00	
	0202		659.850,00	415.368,00			244.482,00	
	020201	M	391.887,00	237.325,00			154.562,00	
	020202	M	172.840,00	114.627,00			58.213,00	
	020209	M	95.123,00	63.416,00			31.707,00	
D4			388.300,00	502.600,00			890.900,00	
D41								
D411			388.300,00	502.600,00			890.900,00	
D4115	09		388.300,00	502.600,00			890.900,00	
	04		388.300,00	502.600,00			890.900,00	
	0405		388.300,00	502.600,00			890.900,00	
	040501		388.300,00	502.600,00			890.900,00	
	04050108	M	388.300,00	502.600,00			890.900,00	
			1.300.330,00	502.600,00			1.300.330,00	
			1.300.330,00	502.600,00			1.300.330,00	
			1.300.330,00	502.600,00			1.300.330,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa